



## Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

### PEDIDO DE CREDENCIAMENTO CFA

PROCESSO Nº 476900.002914/2025-78

## SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

**Ao Conselho Federal de Administração – CFA**

**Ref.: Edital de Credenciamento nº [01/2026]**

**Processo nº 476900.002914/2025-78**

A instituição [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede à [ENDEREÇO COMPLETO], na cidade de [CIDADE/UF], CEP [00000-000], neste ato representada pelo(a) Sr(a). [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) do RG nº [NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR] e CPF nº [NÚMERO], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO DO REPRESENTANTE], vem SOLICITAR seu credenciamento visando à habilitação para a oferta de cursos de MBA, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado, nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância.

### 1. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E SUBMISSÃO

A Instituição declara concordar e submeter-se a todas as disposições constantes no Edital de Credenciamento, no Termo de Referência nº 135/2026 e seus anexos, bem como à Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem o Programa CFA Qualifica.

### 2. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES TÉCNICAS

Ao assinar este documento, a Instituição compromete-se a:

Manter o credenciamento institucional válido junto ao MEC e a regularidade de todos os cursos ofertados (autorizados/reconhecidos).

Garantir a nota mínima 3 (três) na avaliação da CAPES para os cursos de pós-graduação stricto sensu e a regularidade dos cursos lato sensu.

Finalizar integralmente os cursos já iniciados em caso de eventual descredenciamento por perda de requisitos técnicos.

Manter a infraestrutura acadêmica e o corpo docente qualificado conforme as exigências do MEC e da CAPES durante toda a vigência do credenciamento.

### 3. CIÊNCIA SOBRE CONDIÇÕES FINANCEIRAS E NATUREZA DO AJUSTE

A Instituição declara ter plena ciência de que:

O credenciamento possui natureza não exclusiva, continuada e de demanda variável, não gerando direito subjetivo à contratação imediata ou exclusividade.

O CFA arcará com o custeio das mensalidades observando os tetos de R\$ 2.200,00 (Lato Sensu) e R\$ 22.000,00 (Stricto Sensu), sendo qualquer valor excedente de responsabilidade do aluno.

O pagamento está condicionado à prévia autorização formal do CFA e à comprovação de frequência e execução regular do curso.

#### 4. CONFORMIDADE LEGAL E INTEGRIDADE

A Instituição declara cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), responsabilizando-se por atos praticados em seu nome ou benefício.

Acompanham a presente solicitação os documentos de habilitação técnica, jurídica e fiscal previstos no Edital.

[Localidade - UF], [dia] de [mês] de 20XX.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

Cargo: [Ex: Sócio-Administrador / Diretor]

(Assinatura Digital conforme ICP-Brasil)



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rocha Fernandes de Oliveira**, Agente de **Contratação**, em 27/03/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **3952115** e o código CRC **2B7ADA78**.